



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Abaré

1

Terça-feira • 21 de Julho de 2020 • Ano • Nº 4081

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Abaré publica:

- **Decreto Nº 015/20 de Maio de 2020** - Altera o quadro de detalhamento de Despesa-QDD do poder executivo relativo ao exercício de 2020.
- **Decreto Nº 016/20 de Maio de 2020** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2020.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL ABARE**

DECRETO Nº 015/20 de Maio de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Abaré, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 286, de 10 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 4 de Maio de 2020.

**Fernando José Teixeira Tolentino
Prefeito Municipal de Abaré**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL ABARE**

**Decreto N.º 000015/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO				1.413,27	1.413,27
05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO				1.413,27	1.413,27
04.122.006.2.401	- COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA				1.413,27	1.413,27
		3.3.90	39	.1.0000 (0000).0	0,00	1.413,27
		3.3.90	92	.1.0000 (0000).0	1.413,27	0,00
				Total do Grupo:	1.413,27	1.413,27
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				5.200,00	5.200,00
06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				5.200,00	5.200,00
12.368.007.2.501	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO				5.200,00	5.200,00
		3.3.90	14	.1.0001 (0001).2	0,00	5.200,00
		3.3.90	36	.1.0001 (0001).2	5.200,00	0,00
				Total do Grupo:	5.200,00	5.200,00
07.00	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				1.000,00	1.000,00
07.07	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				1.000,00	1.000,00
08.244.009.2.601	- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.000,00	1.000,00
		3.3.90	30	.1.0000 (0000).0	1.000,00	0,00
		3.3.90	39	.1.0000 (0000).0	0,00	1.000,00
				Total do Grupo:	1.000,00	1.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				95.920,64	95.920,64
08.08	SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				95.920,64	95.920,64
10.302.013.2.704	- GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES				95.920,64	95.920,64
		3.3.90	30	2.0014 (0014).11	95.920,64	0,00
		3.3.90	30	.2.0014 (0014).5	0,00	95.920,64
				Total do Grupo:	95.920,64	95.920,64
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL				20.565,00	20.565,00
11.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL				20.565,00	20.565,00
18.541.018.2.910	- COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENT.				20.565,00	20.565,00
		3.1.90	04	.1.0000 (0000).0	20.565,00	0,00
		3.1.90	13	.1.0000 (0000).0	0,00	20.565,00
				Total do Grupo:	20.565,00	20.565,00
12.00	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				53.100,00	53.100,00
12.12	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				53.100,00	53.100,00
04.452.019.2.921	- GERENC. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RI				53.100,00	53.100,00
		3.3.90	30	.1.0000 (0000).0	53.100,00	0,00
		3.3.90	36	.1.0000 (0000).0	0,00	3.100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL ABARE

Decreto N.º 000015/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
12.00	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				53.100,00	53.100,00
12.12	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				53.100,00	53.100,00
04.452.019.2.921	- GERENC. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RL	3.3.90	39	.1.0000 (0000).0	0,00	50.000,00
				Total do Grupo:	53.100,00	53.100,00
				TOTAL GERAL	177.198,91	177.198,91

Fernando José Teixeira Tolentino
Prefeito Municipal de Abaré



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL ABARE

C.N.P.J.: 13.915.657/0001-20

Município: Abaré

DECRETO Nº 016/20 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000289/19 de 17 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

(71) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.401-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

Total da Unidade: 50.000,00

Total Suplementação: 50.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL ABARE

C.N.P.J.: 13.915.657/0001-20

Município: Abaré

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

12 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

12.12 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

(293) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.980-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

Total da Unidade: 50.000,00

Total Anulação: 50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Maio de 2020.

Fernando José Teixeira Tolentino
Prefeito Municipal de Abaré

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	50.000,00	50.000,00
Total:	50.000,00	50.000,00